

DECRETO Nº 2.029 DE 23 DE JULHO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1°, da Lei nº 1.577 de 23 de julho de 2010,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de *R\$ 46.100,00* (quarenta e seis mil e cem reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de julho de 2010.

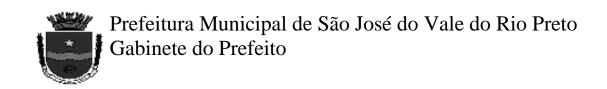
ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado Secretário de Fazenda

Silvana da Silva Pires Secretário de Planejamento e Gestão



ANEXO AO DECRETO Nº 2.029 DE 23 DE JULHO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Planejamento e Gestão		
2011.041210141.019	3.3.90.39-01	29.000,00
2011.041220202.067	3.3.90.30-01	3.500,00
2011.041220202.067	3.3.90.39-01	13.600,00
TOTAL		46.100,00

